

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 018/2001

" Concede Título de Cidadania, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1°. Fica concedido ao Dr. ALEMER FERRAZ MOULIN, Desembargador, Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte.
- Art. 2°. O Título de que trata esta Lei, deverá ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene desta Casa de Leis, em época oportuna, representado pelo diploma competente.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 de maio de 2.001.


JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal